



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 96/2021

Referência: Transporte escolar para os estudantes universitários.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para que verifique a possibilidade de viabilizar transporte para os estudantes universitários que estudam em Maceió.

JUSTIFICATIVA

A aprovação da presente indicação e consequente atendimento pelo Executivo é uma grande conquista da classe universitária, visto que muitas vezes o acadêmico acaba desistindo de continuar seus estudos por não conseguir pagar as despesas com transporte.

A Constituição Federal, garante o direito a educação, e tal direito deve ser assegurado de forma ampla, os municípios tem obrigação com o ensino fundamental, mas não estão impedidos de garantir meios e recursos para favorecer o ensino superior.

Em face a relevância da presente propositura solicito o apoio e aprovação dos meus Pares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 09 de março de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Rudson Feitosa Pinto".

Rafael Rudson Feitosa Pinto
Vereador - PODEMOS